



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 25 de março de 2025

**Publicação:** 26 de março de 2025

**Nº 1130**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 551/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1535 (0672120), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. M. da S., nos autos do processo nº 0800161-27.2025.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672124** e o código CRC **6FF58741**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 548/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000936/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 05 de abril do corrente ano, para participar do 6º *Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671830** e o código CRC **8773E352**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 547/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8841 (0666033), Teor do Processo Sei 000817/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação dos Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, que realizaram os atendimentos na *Ação Carnaval na Folia*, que ocorreu durante o Carnaval, no período de 02 a 04/03/2025, sem ônus:

DATA	DEFENSORES(AS) E SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)
02/03/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dr<sup>a</sup> BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES;</li><li>• ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;</li><li>• ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;</li><li>• CELTON RAMOS DOS SANTOS;</li><li>• FRANCINARA SOUSA LIMA;</li><li>• GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;</li><li>• LEILA CAMELO DE MELO;</li><li>• REGIS MACÊDO BRAGA;</li><li>• RONALDO DA SILVA MORAES;</li><li>• SARA DAYANE CARNEIRO DOS SANTOS;</li><li>• VALDIR WAISMANN;</li></ul>
03/03/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dr<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;</li><li>• CELTON RAMOS DOS SANTOS;</li><li>• DIMAS RODRIGUES VIANA NETO;</li><li>• ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA;</li><li>• GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA;</li><li>• IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;</li><li>• MÔNICA VASCONCELOS GOMES;</li><li>• PAMELLA SUELLEN QUEIROZ;</li><li>• REGIS MACÊDO BRAGA;</li><li>• WALBER SANTANA MEDRADO;</li><li>• WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;</li></ul>

04/03/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ;</li><li>• AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS;</li><li>• CELTON RAMOS DOS SANTOS;</li><li>• GABRIELA TONELLI MEDEIROS;</li><li>• LEILA CAMELO DE MELO;</li><li>• MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;</li><li>• PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS;</li><li>• REGIS MACÊDO BRAGA;</li></ul>
------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671755** e o código CRC **FCAD10F2**.

000022/2025

0671755v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### Portaria 550/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002968/2024.

Considerando o Resultado do Exame Médico - Pericial, em evento 0672026.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria 465/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2025, em evento 0666293, que concedeu à servidora ANA KÁTIA MAGALHÃES DE SOUZA, Assessor Especial III, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 10 de março de 2025, para 15 (quinze) dias a contar de 10 de março de 2025, conforme o Resultado do Exame Médico - Pericial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 24/03/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672117** e o código CRC **F962A68E**.

000022/2025

0672117v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

## Portaria 549/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001162/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE, Assessor Especial III, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 23 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 24/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672097** e o código CRC **20E017F7**.



**Portaria 546/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001136/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO JIMENEZ ANDRADE, Motorista - NA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 17 de março de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 24/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671657** e o código CRC **AE3C3AB7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000325/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 02/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **VK EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.840.074/0001-06.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de leite em pó integral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Especificação: Leite em pó integral, embalagem do tipo aluminizada, com data de fabricação e validade expostas; Pacote com 400 gramas.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259

**CONTA:** DPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**FONTE:** 1.500

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 24/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **VITOR MATEUS** – REPRESENTANTE da CONTRATADA.

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672239** e o código CRC **A5B62DD4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

**PROCESSO Nº. 000332/2022**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000332/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do Contrato nº 3/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Consta nos autos do Processo 000332/2022 o Ofício da Contratada (0641252) e Anexos (Alteração do Contrato Social 0656515, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado 0641262 e Regularidade Fiscal e Trabalhista atualizadas (0641264), onde consta a alteração do Contrato Social dos seguintes itens: A sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial: LEV LTDA; O nome fantasia passa a ser: LEV TELECOM.

**VALOR:** O valor mensal passará a ser de **R\$ 3.617,67** (três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de **R\$ 43.412,04** (quarenta e três mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - **IST** em **4,86 %** (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2025 a 24/02/2026**.

**ASSINATURA:** 20/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671745** e o código CRC **4F0E442C**.

000332/2022

0671745v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2022**

**PROCESSO Nº. 000343/2022**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a DPE/RR e a **R. DA C. VASCONCELOS - ME**, CNPJ nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000343/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, reajuste do valor e alteração do nome empresarial do Contrato nº 5/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Consta nos autos do Processo 000971/2023 o Ofício da Contratada (0642574) e Anexos (Alteração do Contrato Social 0654468, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado 0641211 e Regularidade Fiscal e Trabalhista atualizadas 0641233), onde consta a alteração do Contrato Social dos seguintes itens: A sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial: LEV LTDA; e O nome fantasia passa a ser: LEV TELECOM.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2025 a 24/02/2026**.

**VALOR:** O valor mensal passará a ser de **R\$ 3.617,67** (três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de **R\$ 43.412,04** (quarenta e três mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em **4,86 %** (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

ASSINATURA: 20/02/2025.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** -- Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671754** e o código CRC **5B1066BC**.

000343/2022

0671754v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 6/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000922/2025**

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 6/2025, firmado entre a FUNDPE/RR e a empresa **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.199.200/0001-80.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de SSDs e Memórias RAM, nos termos: 32 unidades - Memória RAM DIMM DDR3 Frequência 1.600Mhz capacidade de 8GB Tipo Desktop; 20 unidades - Memória RAM SODIMM DDR4 Frequência 2.666Mhz capacidade de 8GB Tamanho/Tipo Desktop; e 19 unidades - Memória RAM SODIMM DDR4 Frequência 2.133 Mhz capacidade de 8GB Tamanho/Tipo NOTEBOOK.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro

reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2378

**CONTA:** FUNDPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**FONTE:** 1.759/2.759

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133

**ASSINATURA:** 21/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LETICIA ALVES DE ANDREIA PINTO** - Representante da **CONTRATADA**.

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/03/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671636** e o código CRC **B05A9842**.

000922/2025

0671636v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912605303**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000986/2023**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912605303, firmado entre a DPE/RR e a empresa EMPRESA BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/8056- 16.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/04/2024

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**AMPARO LEGAL:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/04/2024 até 27/04/2025.

**ASSINATURA:** 28/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** – Representante da CONTRATADA.

Em 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 20/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0565853** e o código CRC **64E6A59A**.